



Oliveira do Bairro câmara municipal

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO

Nº 27/20

Câmara Municipal de Oliveira do Bairro
PROCESSO 164/18

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de Construção, em nome de Neves & Marta, Lda., contribuinte 514348950, para os prédios rústicos sítos em Grou – Rua das Cavadas – Malhapão, da freguesia de Oiã:

Matriz	Predial
286	1560
287	4426
288 e 290	1266
289	1041
292	1314

As obras licenciadas por despacho de 2020/04/29, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam as seguintes características:

Área total de Construção: 2698 m²; Área de Implantação: 2758 m²; N.º de Pisos acima da cota de soleira: 1; N.º de Pisos abaixo da cota de soleira: 0; Altura da fachada do edifício: 5 m; Uso a que se destina a edificação: Exploração Avícola.

Prazo para a conclusão das obras: 2021/04/29

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 setembro.

PAÇOS DO MUNICÍPIO, 29 DE ABRIL DE 2020

O Vice-Presidente da Câmara

(Jorge Ferreira Pato)
Assinatura Certificada



Oliveira do Bairro câmara municipal

Req.º n.º 563 Data 11.03.2020

N.º Livro _____ n.º Folha _____

O/A Funcionária P

Pago pela guia n.º _____ de _____

EXMO. SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

1. REQUERENTE

Nome/Designação NEVES & MANTA, LDA
Profissão _____ Estado Civil _____ *B.I. n.º _____ *emitido por _____
*em —/—/— *válido até —/—/— Contribuinte n.º 514 348 950
Domicílio/Sede RUA DAS CAVADAS, n.º 52, Localidade MAÇARRE
MAÇARRE, Código Postal 3770 - 058 Freguesia OIA
Concelho OLIVEIRA DO BAIRRO *Telefone n.º 967 397 070 *Fax n.º _____
*E-mail LUIS.A.NEVES@HOTMAIL.COM na qualidade de PROponente comprador

2. EXPOSIÇÃO DO PEDIDO

Vem REQUERER / COMUNICAR / PARTICIPAR¹ a V/ Ex.º que:

A APROVAÇÃO DAS ESPECIALIDADES, REFERENTES AO PROJETO OBRAS
164/18, + RESPECTIVA RESPOSTA À INFOMTAÇÃO TÉCNICA DE
02/03/2020

3. DOCUMENTOS QUE ANEXA

- | | | | | | | | | | |
|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|
| <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> | |

PEDE DEFERIMENTO.

Oliveira do Bairro, 03 de MARÇO de 2020

Assinatura [Signature]

TX:
22.95 €
Jenia 1340 P

¹ Riscar o que NÃO interessa
² Proprietário, Usufrutuário, Locatário, Mandatário, etc.
³ Elementos facultativos

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO
AUTOR DO PROJECTO DE
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

HAMILTON ANTÓNIO GOMES LAVOURA, Engenheiro Técnico, morador na Rua Comendador de Almeida Roque, n.º 20 em Aguada de Baixo, inscrito na OET com o n.º 4460, com o contribuinte N.º 149.122.780, que exerce funções na empresa INREIS - unipessoal, lda, com sede na Rua dos Bombeiros, n.º 27, 3770-220 Oliveira do Bairro, telefone 234 099 087 declara, para efeitos, do disposto no n.º 1 do Artigo 10º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com redação dada pelo D. L. n.º 136/2014 de 9 de Setembro, que o projeto de REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, de que é autor relativo à obra de CONSTRUÇÃO PAVILHÃO AVÍCOLA, localizada no lugar de RUA DAS CAVADAS, freguesia OIÃ e concelho de OLIVEIRA DO BAIRRO, cujo licenciamento foi requerido por NEVES & MARTA, LDA, residente em OIÃ-OLIVEIRA DO BAIRRO, observa as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis designadamente o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (Decreto- lei 23/95, de 23 de Agosto).

Oliveira do Bairro, 27 de Janeiro de 2020

O Engenheiro Técnico

(Hamilton António Gomes Lavoura)

Assinado por : **HAMILTON ANTÓNIO GOMES LAVOURA**
Num. de Identificação: B1128386932
Data: 2020.02.03 11:03:15+00'00'





Código de
autenticidade
8530cec8e6



DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, certifica que o(a) Senhor(a):

HAMILTON ANTONIO GOMES LAVOURA

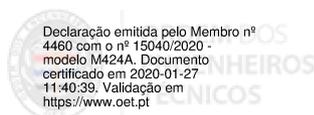
se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 3.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 157/2015, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem, com o n.º de membro efectivo **4460**, integrando o Colégio de Engenharia **CIVIL**, estando habilitado(a) a praticar os respetivos atos de Engenharia desde 1997-07-11.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 5909027, da Seguradoras Unidas, S.A., com a cobertura de € 10.000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 960/2019, de 17 de dezembro (Atos de Engenharia da OET).

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 3 do artigo 10.º e nas condições definidas no Quadro n.º 1, do Anexo III, da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, dispõe de qualificação adequada para, em obras da categoria I (nos termos da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho), elaborar os seguintes projetos de engenharia: a) Fundações diretas em solo de boa qualidade; b) Escavações com talude inclinado, sem necessidade de entivação, até um máximo de 6 m de altura, com contenção por muros de betão armado; c) Instalações, equipamentos e sistemas de águas e esgotos para edifícios de categoria I; i) Passadiços com vãos inferiores a 20 m sem condicionamentos especiais; j) Pontes e obras similares ferroviárias com vão único até 10 m e viés superior a 70º; k) Pequenos açudes de correção torrencial e pequenas obras de regularização fluvial; l) Pequenas obras de rega ou de enxugo, sem obras de arte especiais; m) Condutas adutoras de água e de funcionamento gravítico, para aglomerados até 10 000 habitantes; n) Emissários de águas residuais de funcionamento gravítico, para aglomerados até 10 000 habitantes; o) Remoções de resíduos sólidos, de âmbito restrito, simples; p) Dragagens e depósitos de dragados; q) Terraplenos portuários.



Luís Filipe Almeida
Presidente do Conselho Directivo da
Secção Regional do Centro

Esta declaração destina-se a Construção Pavilhão Avícola localizado na Rua das Cavadas. 3770 Oiã- Oliveira do Bairro

Documento impresso a partir da INTERNET em 2020-01-27 11:40:39, sendo válido por 6 (seis) meses. | Emissão: M

Modelo: M424A | N.º Registo: E-15040/2020

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

Secção Regional do Centro

Praça Dom João da Câmara, n.º19
1200 - LISBOA
Telf. 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: cdn@oet.pt

Pág. 1/1

R. Infante Dom Henrique, n.º 20
3000 - 220 COIMBRA
Telf: 239 851 310 | Fax: 239 851 319 | e-mail: srcentro@oet.pt

Certificado de Seguro

N.º seguro: 5909027

Capital seguro: 10.000,00 €

Âmbito territorial: Portugal

Data de renovação: 31 dezembro 2020

Para os devidos efeitos declaramos que a Ordem dos Engenheiros Técnicos segurou neste Segurador, um seguro de Responsabilidade Civil Profissional ficando garantido o seguinte:

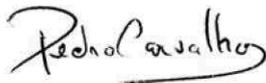
Membro nº: 4460 HAMILTON ANTONIO GOMES LAVOURA
com a especialidade CIVIL

Este certificado é emitido nos termos previstos nas respetivas Condições Gerais, Especiais e Particulares.

Lisboa, 01 de janeiro de 2020



Gonçalo Oliveira
Administrador



Pedro Luís Carvalho
Administrador

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO
AUTOR DO PROJECTO
DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

HAMILTON ANTÓNIO GOMES LAVOURA, Engenheiro Técnico, morador na Rua Comendador de Almeida Roque, n.º 20 em Aguada de Baixo, inscrito na OET com o n.º 4460, com o contribuinte n.º 149.122.780, que exerce funções na empresa INREIS -unipessoal, lda, com sede na Rua dos Bombeiros, n.º 27, 3770-220 Oliveira do Bairro, telefone 234 099 087 declara, para efeitos, do disposto no n.º 1 do Artigo 10º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com redação dada pelo D. L. n.º 136/2014 de 9 de Setembro, que o projeto de REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, de que é autor relativo à Obra de CONSTRUÇÃO PAVILHÃO AVÍCOLA, localizada no lugar de RUA DAS CAVADAS, freguesia OIÃ e concelho de OLIVEIRA DO BAIRRO, cujo licenciamento foi requerido por NEVES & MARTA, LDA, residente em RUA DAS CAVADAS, OIÃ-OLIVEIRA DO BAIRRO, observa as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis designadamente o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (Decreto- lei n.º 23/95, de 23 de Agosto).

Oliveira do Bairro, 27 de Janeiro de 2020

O Engenheiro Técnico

(Hamilton António Gomes Lavoura)

Assinado por : **HAMILTON ANTÓNIO GOMES LAVOURA**
Num. de Identificação: BI128386932
Data: 2020.02.03 11:02:18+00'00'





Código de
autenticidade
8530cec8e6



DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, certifica que o(a) Senhor(a):

HAMILTON ANTONIO GOMES LAVOURA

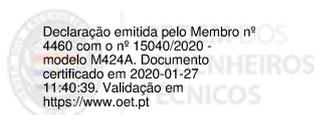
se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a usar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1.º conjugado com a alínea a) do art.º 3.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 157/2015, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem, com o n.º de membro efectivo **4460**, integrando o Colégio de Engenharia **CIVIL**, estando habilitado(a) a praticar os respetivos atos de Engenharia desde 1997-07-11.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 5909027, da Seguradoras Unidas, S.A., com a cobertura de € 10.000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 960/2019, de 17 de dezembro (Atos de Engenharia da OET).

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 3 do artigo 10.º e nas condições definidas no Quadro n.º 1, do Anexo III, da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, dispõe de qualificação adequada para, em obras da categoria I (nos termos da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho), elaborar os seguintes projetos de engenharia: a) Fundações diretas em solo de boa qualidade; b) Escavações com talude inclinado, sem necessidade de entivação, até um máximo de 6 m de altura, com contenção por muros de betão armado; c) Instalações, equipamentos e sistemas de águas e esgotos para edifícios de categoria I; i) Passadiços com vãos inferiores a 20 m sem condicionamentos especiais; j) Pontes e obras similares ferroviárias com vão único até 10 m e viés superior a 70º; k) Pequenos açudes de correção torrencial e pequenas obras de regularização fluvial; l) Pequenas obras de rega ou de enxugo, sem obras de arte especiais; m) Condutas adutoras de água e de funcionamento gravítico, para aglomerados até 10 000 habitantes; n) Emissários de águas residuais de funcionamento gravítico, para aglomerados até 10 000 habitantes; o) Remoções de resíduos sólidos, de âmbito restrito, simples; p) Dragagens e depósitos de dragados; q) Terraplenos portuários.



Luís Filipe Almeida
Presidente do Conselho Directivo da
Secção Regional do Centro

Esta declaração destina-se a Construção Pavilhão Avícola localizado na Rua das Cavadas. 3770 Oiã- Oliveira do Bairro

Documento impresso a partir da INTERNET em 2020-01-27 11:40:39, sendo válido por 6 (seis) meses. | Emissão: M

Modelo: M424A | N.º Registo: E-15040/2020

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

Secção Regional do Centro

Praça Dom João da Câmara, n.º19
1200 - LISBOA
Telf. 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: cdn@oet.pt

Pág. 1/1

R. Infante Dom Henrique, n.º 20
3000 - 220 COIMBRA
Telf: 239 851 310 | Fax: 239 851 319 | e-mail: srcentro@oet.pt

Certificado de Seguro

N.º seguro: 5909027

Capital seguro: 10.000,00 €

Âmbito territorial: Portugal

Data de renovação: 31 dezembro 2020

Para os devidos efeitos declaramos que a Ordem dos Engenheiros Técnicos segurou neste Segurador, um seguro de Responsabilidade Civil Profissional ficando garantido o seguinte:

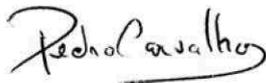
Membro nº: 4460 HAMILTON ANTONIO GOMES LAVOURA
com a especialidade CIVIL

Este certificado é emitido nos termos previstos nas respetivas Condições Gerais, Especiais e Particulares.

Lisboa, 01 de janeiro de 2020



Gonçalo Oliveira
Administrador



Pedro Luís Carvalho
Administrador